PREVCOM-BrC
O melhor plano para o seu futuro

1º GOIÁS É LUGAR NO RANKING DO IDEB 2019

ESTADO DE GOIÁS
FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO BRASIL CENTRAL
CONSELHO DELIBERATIVO

ATA DA 55ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO REALIZADA EM 29 DE JUNHO DE 2021

DATA, HORA E LOCAL: Às onze horas do vigésimo nono dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um, por meio de videoconferência. **PARTICIPANTES:** Sra. Cristiane Alkmin Junqueira Schmidt, Presidente do Conselho Deliberativo, os conselheiros no exercício da titularidade: Sra. Sulema de Oliveira Barcelos, Sra. Otavila Alves Pereira Gusmão, Sr. Leandro Bottazzo Guimarães, Sr. Rafael Brasil Vasconcelos e o Sr. Luiz Caetano da Silva. Participaram, também, os suplentes Sr. Gilvan Cândido da Silva e o Sr. Edson Yoiti Haga e a Sra. Joyce Lima Braga, Secretária da Reunião, esta da Prevcom-BrC. **PAUTA DA REUNIÃO: ASSUNTOS DELIBERATIVOS: 1.** Apreciação de nomes para a Diretoria Executiva; **2.** Outros assuntos. **INSTALAÇÃO:** Verificado o quórum necessário, de acordo com o §1º, do art. 26 do Estatuto da Prevcom-BrC, a Presidente do Conselho Deliberativo instalou a reunião e declarou iniciados os trabalhos. A Sra. Cristiane agradeceu a presença de todos e solicitou que se manifestassem acerca dos nomes dos Senhores Francisco Jorgivan Machado Leitão e Murilo Luciano Souza Barbosa para integrarem a Diretoria Executiva da Prevcom-BrC, como Diretor-Presidente e Diretor de Seguridade, respectivamente, conforme indicação do patrocinador do Plano Goiás Seguro, formalizado por meio do Ofício n.º 115/2021-Casa Civil, encaminhado previamente aos membros do Conselho. A Sra. Otavila Gusmão abordou sobre o ônus da remuneração do Diretor-Presidente indicado, uma vez que ele é servidor público do Governo do Distrito Federal. A Presidente do Conselho Deliberativo assegurou que o ônus relativo à remuneração do Sr. Francisco Jorgivan será do Tesouro Estadual e não da Prevcom-BrC. Ante às explicações, todos os conselheiros votaram favoravelmente aos nomes apresentados em reunião para integrarem a Diretoria Executiva da Prevcom-BrC, mediante aprovação da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – Previc e ônus da remuneração do Diretor-Presidente para o Tesouro do Estado de Goiás. **DELIBERAÇÃO:** O Conselho Deliberativo aprova e nomeia o Sr. Francisco Jorgivan Machado Leitão, inscrito no CPF n.º 458.003.751-00 como Diretor-Presidente e respondendo pela Diretoria de Investimentos, assim como aprova e nomeia o Sr. Murilo Luciano Souza Barbosa, inscrito no CPF n.º 889.101.211-49 como Diretor de Seguridade e respondendo pela Diretoria de Administração, sem acúmulo de remunerações e para mandato de 4 anos, após habilitação da PREVIC e posse, conforme regramento da Entidade. **ENCERRAMENTO:** Não havendo outras deliberações para o mês de junho, a Presidente do Conselho considerou encerrados os trabalhos às onze horas e trinta minutos, tendo eu, Joyce Lima Braga, secretária da reunião, lavrado e subscrito esta Ata, que após lida e aprovada segue assinada pelos presentes.

sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **SULEMA DE OLIVEIRA BARCELOS**, **Conselheiro (a)**, em 29/06/2021, às 15:33, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL BRASIL VASCONCELOS**, **Conselheiro (a)**, em 29/06/2021, às 15:48, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto

nº 8.808/2016.

Documento assinado eletronicamente por **OTAVILA ALVES PEREIRA DE GUSMAO**, **Conselheiro (a)**, em 29/06/2021, às 17:35, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

Documento assinado eletronicamente por **JOYCE LIMA BRAGA**, **Secretário (a)**, em 30/06/2021, às 10:11, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO BOTTAZZO GUIMARAES**, **Conselheiro (a)**, em 30/06/2021, às 11:07, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

Documento assinado eletronicamente por **LUIZ CAETANO DA SILVA**, **Conselheiro (a)**, em 30/06/2021, às 11:10, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANE ALKMIN JUNQUEIRA SCHMIDT**, **Presidente**, em 30/06/2021, às 14:15, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL CUNHA FERNANDES**, **Assessor (a)**, em 29/07/2021, às 15:58, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

Documento assinado eletronicamente por **EDSON YOITI HAGA**, **Conselheiro (a)**, em 02/08/2021, às 10:46, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

Documento assinado eletronicamente por **GILVAN CANDIDO DA SILVA**, **Conselheiro (a)**, em 18/08/2021, às 10:06, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site **http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1** informando o código verificador **000021675765** e o código CRC **12E3B955**.

CONSELHO DELIBERATIVO
AVENIDA PRIMEIRA RADIAL Nº 586, BLOCO 4, 5º ANDAR, SALA 13 - Bairro SETOR PEDRO LUDOVICO - GOIANIA - GO - CEP 74820-300 - (62)3231-3306.